

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 021/2017,  
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

## Dispõe sobre criação da Comissão de Licitação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o início de governo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização dos processos licitatórios;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de se licitar sem haver instituída a comissão de licitação;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, constante do art. 37, da Constituição Federal;

### RESOLVE

**Art. 1º-** Fica instituída a comissão de licitação do Município de Boa Vista do Tupim, composta dos seguintes membros; sendo o primeiro seu Presidente:

I – Ivan Fachinetti Bezerra – Coordenador do Controle do Patrimônio

II – Leide Jesus Mota – Assistente Administrativo

III – Adson Hungria Fraga - Auxiliar de Serviços Gerais

**Art.2º-** Não haverá remuneração para os componentes da referida Comissão de Licitação;

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2017

**HELDER LOPES CAMPOS**

Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**

Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25